



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA**  
**CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07**

Dispensa nº 018/2025  
Processo Adm. nº 064/2025

FLS. Nº 001  
RUBRICA

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**

**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 018/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos especializados na manutenção e instalação de ar condicionados no município de Inhuma/PI.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

**CONTRATADA:** EJ REFRIGERAÇÃO E ELETRICA.

**CNPJ:** 44.589.994/0001-07.

**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024 (art. 1 e anexo).

**FONTE DE RECURSOS:** 500 - Orçamento não vinculado de imposto.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**PROGRAMAS DE TRABALHO:** 04.122.0002.2.100 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 12.361.0009.2.912 – Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 30%; | 12.361.0009.2.925 – Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB VAAR; | 12.365.0015.2.920 – Manut. e Desenv. Ensino Infantil (Creche) - FUNDEB VAAT | 12.361.0009.2.117 – Implantação e Oper. do Sist. de Educação em Tempo Integral | 12.361.0010.2.412 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica | 12.361.0010.2.412 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Convenio do Estado | 12.361.0010.2.903 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios | 12.365.0015.2.400 – Manutenção e Desenv. do Ensino Pré-Escolar | 04.122.0002.2.102 – Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 15.452.0453.2.602 – Manutenção das Atividades da SMSPU | 08.244.0478.2.088 – Ações de Enfrentamento e Eliminação do COVID-19 | 08.244.0478.2.807 – Manut. dos Servs. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) | 08.244.0486.2.806 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | 08.244.0486.2.804 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social | 10.301.0428.2.700 – Manutenção do Sistema de Saúde do Município; 10.301.0031. 2.090 – Enfrentamento e Eliminação do COVID-19 | 10.301.0031.2.096 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS | 10.301.0031.2.097 – Transferências Especial dos Estados Emendas Impositivas Saúde | 10.302.0032.2.084 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU | 10.302.0031.2.962 – Manutenção da UMS Inhazinha Nunes | 27.812.0224.2.404 – Manutenção das Atividades da Sec. Munic. da Esporte e Juventude.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.312,50 (quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) mensal, perfazendo um total de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) anual.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de maio de 2025.

**VALIDADE DO CONTRATO:** 12 meses.

Inhuma/PI, 20 de maio de 2025

**Elbert Holanda Moura**  
Prefeito Municipal